

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Horizonte, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Horizonte poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.horizonte.ce.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Horizonte

CNPJ 23.555.196/0001-86
Avenida Presidente Castelo Branco, 5180
Telefone: (85) 3336-6000 | 3336-8001
Site: www.horizonte.ce.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte

Câmara Municipal de Horizonte

CNPJ 02.121.797/0001-00
Avenida Francisco Eudes Ximenes, 123
Telefone: (85) 3336-1130
Site: www.horizonte.ce.leg.br

Fundo Municipal de Seguridade Social de Horizonte

CNPJ 07.527.239/0001-63
Rua Francisco Raimundo de Sousa, 103 - Centro
Telefone: (85) 3336-6815 | 99273-1790
Site: www.fumseghorizonte.com.br

Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Horizonte

CNPJ 49.450.290/0001-64
Rua Baturité, 770 – Centro Adm. Domingão
Telefone: (85) 9740-0068
Email: autarquiademeioambiente@horizonte.ce.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato



AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, ora intitulada como Órgão Gerenciador interessado na presente demanda, através do presente e, na forma do art. 86 da Lei n.º 14.133/2021 e do Decreto Municipal n.º 450, de 28 de janeiro de 2023, **COMUNICA** a todos os Órgãos da Administração Municipal a **ABERTURA DO PROCEDIMENTO PÚBLICO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - IRP**, de modo que os órgãos integrantes da estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Horizonte/Ce possam se manifestar até o dia **21/01/2024**, quanto a participação ou não no procedimento o qual visa o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA SERVIÇOS DE BUFFET, COFFEE BREAK E FORNECIMENTO DE LANCHES PRONTOS E REFEIÇÕES PRONTAS (TIPO QUENTINHAS)**. O detalhamento e as condições da demanda, assim como os demais documentos necessários a análise de viabilidade sobre a participação dos Órgãos Interessados encontra-se na sede da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, situada a Rua Baturité, nº 770, Centro Administrativo Domingão, Planalto Horizonte. CEP: 62.884-000 e também poderá ser solicitada pelo e-mail: financeiro.educhzt@gmail.com. Horizonte/CE, 09 de janeiro 2025. **Gezenira Rodrigues da Silva - Secretária Municipal de Educação**.





PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PORTARIA Nº 001/2025-SEFIN

Dispõe sobre a formação da Comissão de Avaliação de Imóveis para fins de cálculo do ITBI.

A SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, parágrafo único da Lei Complementar Nº 07, de 02 de outubro de 2017 (Código Tributário do Município de Horizonte),

CONSIDERANDO a necessidade de formação da Comissão de Avaliação de Imóveis para fins de cálculo do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI definida pelo art. 4º da Instrução Normativa Nº 001/2021, da Secretaria de Finanças, autorizada pelo Decreto Municipal Nº 002/2021, bem como pelo art. 45, parágrafo único da Lei Complementar Nº 07/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de indicação dos servidores da Prefeitura Municipal de Horizonte que irão compor a respectiva comissão,

RESOLVE:

Art. 1º Fica formada a Comissão de Avaliação de Imóveis para fins de cálculo do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI.

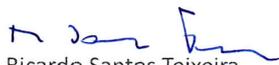
Art. 2º A comissão será constituída pelos seguintes servidores da Prefeitura Municipal de Horizonte:

- I. Auditor Fiscal – Dionélio de Sousa Cavalcante, matrícula Nº 010976-2;
- II. Fiscal de Tributos – João Paulo da Silva dos Santos, matrícula Nº 122702-5;
- III. Engenheiro Civil – Carlos Renato da Mota Bezerra, matrícula Nº 010974-6;
- IV. Procurador Geral do Município – Francisco Marcello Martins Desidério, OAB/CE Nº 13.081.

Art. 3º Os trabalhos da comissão deverão observar o que está definido na Instrução Normativa Nº 001/2021, de 04 de janeiro de 2021 e no art. 46 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar Nº 07/2017.

Art. 4º A comissão poderá realizar avaliações para outras finalidades de interesse do Poder Executivo Municipal, quando solicitada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.



Ricardo Santos Teixeira
Secretário de Finanças

Horizonte, 08 de janeiro de 2025.

Avenida Presidente Castelo Branco, 5100, Centro, CEP - 62880-060
CNPJ: 23.555.196/0001-86

 Prefeitura de Horizonte  Prefeitura_horizonte  www.horizonte.ce.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE – AMMAH

PUBLICAÇÃO 0005/2025

AMMAH

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, inscrita no CNPJ: 23.555.196/0001-86 torna público que recebeu da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Horizonte - AMMAH a Regularização de Licença Ambiental Unica - REGLAU Nº 001.01.2025, para Reforma e Ampliação da EMEF Francisco Xavier de Freitas, localizada no município de Horizonte, na Rua Manoel Luis, nº 1352, Bairro Buenos Aires II, com validade até 08/01/2028.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAH.



ESTADO DO CEARÁ, MUNICÍPIO DE HORIZONTE, CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE – **EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.01.03.2**, ORIGINÁRIO DA **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.08.08.1-TP**. **PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE/CE E O RSV GESTAO PUBLICA LTDA. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para consultoria e assessoria técnica parlamentar junto à presidência da Câmara Municipal de Horizonte, constando inclusive a customização, a manutenção, treinamento e acompanhamento dos sistemas de apoio ao Legislativo, todos disponibilizados pelo INTERLEGIS, conforme detalhes técnicos constantes do Projeto Básico/Termo de Referência e Edital. **DO OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo objetiva prorrogação do prazo de vigência do contrato. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 03 de janeiro de 2025 e se estende até o dia 03 de janeiro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** ANTÔNIO CARLOS GOMES – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE e RSV GESTAO PUBLICA LTDA – Carlos Neybson Ferreira Pires, REP. LEGAL. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 02 de janeiro de 2025. **INFORMAÇÕES:** AV. FRANCISCO EUDES XIMENES, 123, CENTRO, HORIZONTE/CE OU LICITACAOCAMARADEHORIZONTE@GMAIL.COM OU (85) 99860-9801, DE 08H00MIN ÀS 14H00MIN. FELIPE BRUNO PAIVA DE FARIAS – AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE.